

MATRÍCULA

FICHA

46.346

1

Santos, 22 de agosto de 1986.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um terreno à rua João Pinho nº 14, medindo - 34,81 ms. de frente, por 24,00 ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com a rua Mato Grosso, com a qual faz esquina, de outro lado confronta com o imóvel nº 46 da rua João Pinho e nos fundos confronta com o imóvel nº 437 da rua Mato Grosso, com a área total de 835,44 ms².- O imóvel pertence aos proprietários na proporção de 15% para Sergio Nascimento Cordeiro e sua mulher e 85% à outra proprietária.- **PROPRIETÁRIOS:**- SERGIO NASCIMENTO CORDEIRO e sua mulher WILMA MARTINS CORDEIRO, brasileiros, CPF 047.246.908-97, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, proprietários, domiciliados em Santos e ALIANÇA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., - com sede em Santos, CGC nº 46.836.623/0001-08.- **REGISTROS ANTERIORES:** - Matrículas nºs. 46.345 e 28.777. Esta matrícula foi aberta em virtude da unificação dos imóveis objetos dos registros anteriores, nos termos do Art. 234 da lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, alterada pela lei 6.216 de 30 de junho de 1.975, escritura de 11 de julho de 1.986 das notas do 6º Escrivão de Santos e Certidão nº 150/86, expedida em 16 de abril de 1.986, pela Prefeitura Municipal de Santos.-

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:

AV. 1 - 46.346.-

DATA:- 29 de dezembro de 1.986.-

Por requerimento datado de 21 de novembro de 1.986, da ALIANÇA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Santos, CGC nº 46.836.623/0001-08 e SERGIO NASCIMENTO CORDEIRO e sua mulher WILMA MARTINS CORDEIRO, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, CPF 047.246.908-97, foi autorizada esta averbação a fim de ficar constando a construção do prédio que recebeu o nº 14 da rua João Pinho, conforme Carta de Habitação nº 231/86, expedida em 21 de novembro de 1.986, pela Prefeitura Municipal de Santos e Certidão Negativa de Débitos nº 427654, expedida em 18 de dezembro de 1.986, pelo IAPAS.-

O Escrevente Autorizado:-

R. 2 - 46.346.-

DATA:- 29 de dezembro de 1.986.-

Por requerimento datado de 21 de novembro de 1.986, da ALIANÇA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e SERGIO NASCIMENTO CORDEIRO e sua mulher WILMA MARTINS CORDEIRO, já qualificados, foi autorizado, de acordo com a lei 4.591 de 16 de dezembro de 1.964, Decreto 55.815 de 8 de março de 1.965 e lei 4.864 de 29 de novembro de 1.965, o registro da especificação condominial do prédio denominado RESIDENCIAL GOLDEN -

FICHA

1

MATRÍCULA

46.346

PARK, situado na rua João Pinho nº 14, construído no terreno objeto desta matrícula, que mede 34,81 ms. de frente, por 24,00 ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com a rua Mato Grosso, com a qual faz esquina, de outro lado confronta com o imóvel nº 46 da rua João Pinho e nos fundos confronta com o imóvel nº 437 da rua Mato Grosso, com a área total de 853,44 ms²; o mencionado prédio tem estrutura de concreto armado e compõe-se de um único bloco, assim se descrevendo os seus pavimentos: no Subsolo, se localizam a rampa de descida e subida, área para manobras e garagem para autos, contendo 12 espaços ou vagas, demarcados e vazios, numerados de 1 à 12 e que serão considerados como unidades autônomas; no andar térreo se localizam o hall social de entrada, escadarias, central de gás, medidores, WC, hall de serviço, poço dos elevadores, duas garagens ou depósitos para autos sob nºs. 17 e 18, considerados como unidades autônomas, vestiário, WC e garagem para autos, contendo 4 espaços ou vagas, demarcados e vazios, numerados de 13 a 16 e que serão também considerados como unidades autônomas; no Mezanino se localizam a área de lazer, apartamento do zelador e sala de reuniões com WC; no 1º andar se localizam os apartamentos nºs. 11 e 12; no 2º andar se localizam os apartamentos nºs. 21 e 22; no 3º andar se localizam os apartamentos nºs. 31 e 32; no 4º andar se localizam os apartamentos nºs. 41 e 42; no 5º andar se localizam os apartamentos nºs. 51 e 52; no 6º andar se localizam os apartamentos nºs. 61 e 62; no 7º andar se localizam os apartamentos nºs. 71 e 72; no 8º andar se localizam os apartamentos nºs. 81 e 82; em parte do 9º andar e em parte do andar de cobertura, se localizam os apartamentos "duplex" sob nºs. 91 e 92 e em parte do andar de cobertura se localizam a casa de máquinas e caixas d'água. - PARTES COMUNS - as partes comuns do prédio e que ficam de propriedade e uso comum de todos os condôminos, inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às unidades autônomas, além do terreno, são de modo especial as seguintes: as fundações - ou alicerces, as vigas e colunas de sustentação, os pisos dos pavimentos, as paredes externas e as divisórias entre as unidades autônomas e as partes comuns, os ornamentos da fachada, exclusive janelas, as rampas de descida e subida, as áreas para manobras de carros, o hall social de entrada, escadarias, central de gás, medidores, WC, hall de serviço, os elevadores e poços respectivos, o vestiário, WC, todas as dependências do mezanino, a casa de máquinas, caixas d'água, os coletores e depósito de lixo, os encanamentos troncos de água e esgoto, os fios tronco de eletricidade, telefone, os condutores de águas pluviais, enfim, - tudo que, por sua própria natureza, função e peculiaridade da edificação, seja de uso comum de todos os condôminos. - UNIDADES AUTÔNOMAS - as unidades autônomas que constituem o Edifício, são os apartamentos e as

(continua na ficha número 2)

MATRICULA

FICHA

46.346

2

Santos, 29 de dezembro de 1986.

(continuação da matrícula nº 46.346)

as garagens ou depósitos para carros, já mencionados e enumerados, sendo certo que a cada uma dessas unidades autônomas, pertence, no terreno, uma fração ideal da seguinte forma: cada um dos apartamentos nºs. 11, - 21, 31, 41, 51, 61, 71 e 81, uma fração ideal de 4,44%; ao apartamento duplex nº 91, uma fração ideal de 8,87%; à cada um dos apartamentos nºs. 12, 22, 32, 42, 52, 62, 72 e 82, uma fração ideal de 4,44%; ao apartamento duplex nº 92, uma fração ideal de 8,87%; à garagem nº 1, uma fração ideal de 0,44%; à cada uma das garagens nºs. 2 e 4, uma fração ideal de 0,52%; à cada uma das garagens nºs. 3 e 13, uma fração ideal de 0,59%; à garagem nº 5, uma fração ideal de 0,53%; à garagem nº 6, uma fração ideal de 0,55%; à garagem nº 7, uma fração ideal de 0,68%; à cada uma das garagens nºs. 8 e 14, uma fração ideal de 0,51%; à garagem nº 9, uma fração ideal de 0,62%; à cada uma das garagens nºs. 10 e 12, uma fração ideal de 0,60%; à garagem nº 11, uma fração ideal de 0,57%; à garagem nº 15, uma fração ideal de 0,49%; à garagem nº 16, uma fração ideal de 0,54%; à garagem nº 17, uma fração ideal de 1,13% e à garagem nº 18, uma fração ideal de 1,23%.-

O Escrevente Autorizado:-



AV. 3 - 46.346.-

DATA:- 29 de dezembro de 1.986.-

Por requerimento datado de 21 de novembro de 1.986, da ALIANÇA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e SERGIO NASCIMENTO CORDEIRO e sua mulher WILMA MARTINS CORDEIRO, já qualificados, foi autorizada esta averbação a fim de ficar constando que do prédio denominado RESIDENCIAL GOLDEN PARK, situado na rua João Pinho nº 14, objeto desta matrícula, ficam atribuídas entre eles requerentes, as unidades que compõem o referido prédio, da seguinte forma: aos requerentes Sergio Nascimento Cordeiro e sua mulher, os apartamentos nºs. 61, 71 e 72 e os espaços ou vagas sob nºs. 3, 4 e 11 e à requerente Aliança Construtora e Empreendimentos Imobiliários, os apartamentos nºs. 11, 12, 21, 22, 31, 32, 41, - 42, 51, 52, 62, 81, 82, 91, 92 e os espaços ou vagas nºs. 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e as garagens 17 e 18, conforme escritura de 11 de julho de 1.986, das notas do 6º Escrivão de Santos.-

O Escrevente Autorizado:-



AV. 4 - 46.346. (óbito) - Prenotação nº 265.515.

DATA:- 05 de abril de 2.011.

Nos termos da escritura de 28 de fevereiro de 2011, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta comarca, livro 872, página 125, instruída com certidão do Oficial de Registro Civil do da cidade e comarca de Serra

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

2

MATRICULA

46.346

MATICULA

FICHA

VERSO

46.346

Negra-SP (termo no. 4.608, livro C-33, fls. 11), expedida aos 13 de fevereiro de 2007, procedo esta averbação para constar o **ÓBITO** de **SÉRGIO NASCIMENTO CORDEIRO**, ocorrido aos 11 de fevereiro de 2007.

AVERBADO POR:-  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente autorizado.

AV-5 / M-46.346 - ÓBITO

Averbado em 18 de julho de 2019 - Prenotação nº 345.988 de 28/06/2019

Nos termos do requerimento de 15 de julho de 2019, firmado em Santos/SP, instruído com certidão do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Santos/Sp (matrícula nº 123018.01.55.2014.4.00244.187.0155441-61), procede-se esta averbação para consignar o **ÓBITO** de **WILMA MARTINS CORDEIRO**, ocorrido em 01 de agosto de 2014.

Priscilla Tabet Lima Bacellar



Escrevente Substituta

Selo digital: 112474331112D90034598819R

MATRICULA

46.346

FICHA

AUXILIAR

Santos, 29 de dezembro de 1986.

Rua João Pinho nº 14 - RESIDENCIAL GOLDEN PARK

UNIDADE AUTONOMA	ÁREA m2.	FRACÃO	MATRICULA
Apto. 11	292,53	4,44%	<u>49.404</u>
" 21	"	"	<u>51.257</u>
" 31	"	"	<u>50.837</u>
" 41	"	"	<u>48.132</u>
" 51	"	"	<u>50.142</u>
" 61	"	"	<u>82.604</u>
" 71	"	"	<u>54.464</u>
" 81	"	"	<u>48.174</u>
" 91	585,05	8,87%	<u>48.936</u>
" 12	292,53	4,44%	<u>51.804</u>
" 22	"	"	<u>52.307</u>
" 32	"	"	<u>54.373</u>
" 42	"	"	<u>52.894</u>
" 52	"	"	<u>76.779</u>
" 62	"	"	<u>79.417</u>
" 72	"	"	<u>53.408</u>
" 82	"	"	<u>48.177</u>
" 92	585,05	8,87%	<u>48.937</u>
Garagens 1	29,39	0,44%	<u>51.805</u>
" 2	34,29	0,52%	<u>82.605</u>
" 3	39,19	0,59%	<u>48.133</u>
" 4	34,29	0,52%	<u>50.838</u>
" 5	35,51	0,53%	<u>53.409</u>
" 6	36,74	0,55%	<u>50.143</u>
" 7	45,43	0,68%	<u>76.780</u>
" 8	33,68	0,51%	<u>49.405</u>
" 9	41,09	0,62%	<u>79.418</u>
" 10	40,24	0,60%	<u>52.895</u>
" 11	37,98	0,57%	<u>52.308</u>
" 12	40,24	0,60%	<u>51.258</u>
" 13	39,42	0,59%	<u>54.374</u>
" 14	33,98	0,51%	<u>54.465</u>
" 15	32,33	0,49%	<u>48.175</u>
" 16	35,70	0,54%	<u>48.178</u>
" 17	74,69	1,13%	
" 18	81,57	1,23%	

O Escrevente Autorizado:-

raulococuzzi

FICHA

AUXILIAR

MATRICULA

46.346